



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 01
MB.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/96

Súmula: Referenda o Decreto Executivo nº 4.185, que denomina de Abigail Cortes, a rua que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, Presidente, **PROMULGO**:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto Executivo nº 4.185, que denomina de **RUA ABIGAIL CORTES**, o logradouro situado entre as Ruas Rui Barbosa e Monsenhor Lamartini, com início na Rua Marechal Floriano Peixoto e termino na Rua XV de Novembro - Centro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 05 de novembro de 1996.

OSMAR TEIDER
Presidente

JOÃO RENATO LAFONSO
1º Secretário

